



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

## LEI Nº 1.498

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 151.998,90, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Anulação**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas. 3.1.90.13.00 obrigações patronais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 151.998,90** (cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				151.998,90
	02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
798	12.361.1006.2014.0000			Manutencao do Ensino Fundamental 145.998,90
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0101
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012		001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
799	12.361.1006.2014.0000			Manutencao do Ensino Fundamental 6.000,00
	3.1.91.13.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0101
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012		001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: PROJETO DE LEI 1588 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR ERRO DA SECRETARIA.

	02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
756	12.361.1006.2016.0000			Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40% -7.898,90
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:0111

17/12/2020

	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004	FUNDEB 40%	
788	12.361.1006.2016.0000		Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-138.100,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:0101	
	1		Recursos do Tesourô - Exercício Corrente	
	012	004	FUNDEB 40%	
789	12.361.1006.2016.0000		Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	-6.000,00
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0101
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
			<b>Anulação (-)</b>	<b>-151.998,90</b>

**Artigo 3º.** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 6.772 de 16 de dezembro, que aprova para o exercício de 2.020, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de dezembro de 2020.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**

**Prefeito Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/12/2020 às 14:13, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID 30765 e o código verificador 0857B05F.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642-**	16/12/2020 13:57
2	CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS		***.754.082-**	17/12/2020 06:56

Docto ID: 30765-1